

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6301/03  
de 25 de abril de 2003

N.º 1558 de 09/05/03

Denomina o campo de futebol localizado na quadra formada pelas Ruas Alencar dos Santos, Marcelo Cunha Frahia, Mário Antônio Abranches da Fonseca e João Batista do Nascimento, no bairro Campo dos Alemães de "DARCY DE OLIVEIRA REIS".

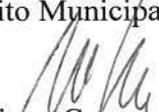
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o campo de futebol localizado na quadra formada pelas Ruas Alencar dos Santos, Marcelo Cunha Frahia, Mário Antônio Abranches da Fonseca e João Batista do Nascimento, no bairro Campo dos Alemães de "DARCY DE OLIVEIRA REIS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

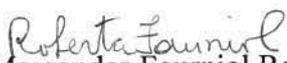
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 088/03 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)